

TRABALHO SEGURO

Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Ata de Reunião n. 3/2024

Data: 28/02/2024

Às 14h30min, os membros dos Comitês Amanda Midori Ogo Alcantara de Pinho e Vitor Graciano de Souza Maffia se reuniram para tratar das ações a serem realizadas no âmbito do Programa Trabalho seguro no ano de 2024, especialmente em relação ao Abril Verde.

Pauta: ações para o ano de 2024, especialmente em relação ao Abril Verde.

Considerações iniciais: diante da necessidade da promoção de eventos e palestras, inclusive em atendimento de metas do CNJ, os participantes discutiram ações a serem realizadas no ano de 2024, especialmente no primeiro semestre e quanto ao Abril Verde.

Foi cogitada a realização de evento promovido exclusivamente pelo PTS, contudo, por meio de diálogo com outros setores deste regional, em especial do Cerimonial, verificou-se ser mais vantajosa a adesão do comitê ao evento a ser realizado no dia 26/04/2024, pelo projeto itinerante “A Difícil Arte de Julgar – A Educação de Mãos dadas com a Justiça”.

Ademais, em atenção às crescentes demandas envolvendo a precarização do trabalho dos imigrantes e refugiados em nossa região, a gestora Amanda deu início a tratativas para convênio a ser realizado com a organização internacional Solidarity Center, com o objetivo de trazer uma ação de formação e de interação para tratar sobre o tema, preferencialmente no mês de junho, em que ocorre a Semana do Migrante e do Refugiado.

O gestor Vitor chamou atenção para a necessidade de, conforme orientações do Comitê Gestor Nacional do PTS, firmar convênio com o MPT e Ministério do Trabalho (AFT), nos moldes dos GETRINs de outros regionais.

Deliberações:

1 – Haverá adesão ao evento a ser realizado no dia 26/04/2024, pelo projeto itinerante “A Difícil Arte de Julgar – A Educação de Mãos dadas com a Justiça”, solicitando que, diante do eixo temático Sustentabilidade, seja promovida encenação, envolvendo os alunos de escola pública, que envolva o tema. Sugerimos que a peça gire em torno de empresa que esteja gerando poluição no meio-ambiente e que, a partir disso, haja a colocação de uma ação judicial envolvendo as duas partes: o lado da empresa poluidora, que tenta promover sua atividade econômica e que alega não poder suportar todo o ônus da proteção ao meio ambiente; de outro lado, os empregados, que vêm tendo sua própria saúde afetada pela poluição. Houve contato com o MPT, com confirmação da presença de ao menos uma procuradora, que se dispôs a participar da dinâmica ou fazer uma breve exposição sobre o assunto;

2 – A gestora Amanda deu início às tratativas com a organização internacional Solidarity Center, agendando reunião para o dia 06/03/2024;

3 – O gestor Vitor deu início às tratativas junto ao MPT, tendo enviado minuta à Dra. Raquel. No entanto, há pouco, houve alteração de gestão nas coordenadorias do

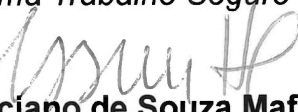
MPT, pelo que a CODEMAT passou para as mãos da Dr^a Clara. Em contato por e-mail já se apresentaram e a minuta já está sob os cuidados da Dr^a Clara.

Encerramento: Os participantes deram por encerrada a reunião, e, eu, Amanda Midori Ogo Alcântara de Pinho, redigi a presente Ata, que segue assinada, pelos participantes.

Manaus, 28 de fevereiro de 2024.



Amanda Midori Ogo Alcântara de Pinho
Programa Trabalho Seguro



Vitor Graciano de Souza Maffia
Programa Trabalho Seguro